



Prezados clientes,

Informamos que a partir do dia 2 de março de 2020, para os fluxos de saída de importações onde foram constatadas avarias no lacre dos contêineres, será necessário que o importador indique ciência da avaria para prosseguir com o fluxo de liberação.

É importante informar que as divergências de lacre estão disponíveis para consulta no Portal do Cliente em TFA (Termo de falta e avaria), desde o momento em que a unidade de carga ingressou no Terminal.

Caso o cliente tenha alguma dúvida sobre a integridade da carga, a PORTONAVE informa que disponibiliza, dentre outros, o serviço de posicionamento para vistoria física da mercadoria, o que pode ser agendado com a equipe operacional.

Contudo, caso o cliente resolva por seguir com o carregamento sem a realização de vistoria, no momento do fluxo de saída o cliente ou seu representante legal deverá declarar no Termo de Aceite de Avaria e Divergência de Lacre que está de acordo com as divergências apontadas.

Abaixo segue tela do fluxo onde será realizada a validação da avaria ou divergência de lacre.

Dados do Fluxo

DI	Contêiner	Divergência	Ações
1010	AMFU3196539		<input type="button" value="✖"/> <input type="button" value="✔"/>
1010	MSCU7065381	Lacre divergente	<input type="button" value="✖"/> <input type="button" value="✔"/>
1010	RGTU1002398	Sem Lacre	<input type="button" value="✖"/> <input type="button" value="✔"/>
1010	TCKU3911505	Lacre divergente	<input type="button" value="✖"/> <input type="button" value="✔"/>

Termo de aceite de avaria e divergência de lacre

"A PORTONAVE, comprometida com a clareza e com a transparência, pelo presente termo, ressalta que foi observado, no momento da descarga, divergências no dispositivo de segurança, conforme destacado e descrito em "Dados do fluxo", na unidade de carga a qual neste momento se requer a entrega. A referida situação já havia sido informada no TFA, estando disponível para consulta desde o momento em que a unidade de carga ingressou no terminal. Caso seja de interesse de vossa empresa dirimir dúvida sobre a integridade da carga, a PORTONAVE informa que disponibiliza, dentre outros, o serviço de posicionamento para vistoria física da carga, o que pode ser agendado com a equipe operacional. Contudo, mesmo identificada formalmente da divergência de lacre observada na descarga, caso vossa empresa resolva por seguir com o carregamento sem a realização de vistoria, eventual responsabilização por violação à integridade da carga não poderá ser atribuída à PORTONAVE."

Declaro que estou de acordo com o termo.

Dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [atendimento@portonave.com.br](mailto:atendimento@portonave.com.br), ou telefone (47) 2104- 3341.

Departamento Comercial – atendimento@portonave.com.br

Portonave S/A – Terminais Portuários de Navegantes  
 Telefone: + 55 47 2104-3341 | Fax: +55 47 2104-3301

[www.portonave.com.br](http://www.portonave.com.br)

26/02/2020